

## TERMO DE CERTIFICADO DE GARANTIA

Ao comprar os nossos produtos, você está adquirindo a **GARANTIA IMPERLAST**, que garante a tranquilidade e segurança que só quem é a verdadeira desenvolvedora da tecnologia Borracha Híbrida (bHTp) pode dar.

As **performances** dos nossos produtos **foram determinadas conforme as normas técnicas ABNT** aplicáveis, respaldada por ensaios realizados em laboratórios nacionais referência no segmento da Construção Civil.



Garantimos que os nossos produtos passam por um **rigoroso controle** em nosso Laboratório de Qualidade, conforme exigências de nossa **Certificação ISO 9001:2015**, e saem de fábricas livres de vícios e defeitos ocultos de fabricação, atendendo todos os critérios de qualidade aplicáveis.

### GARANTIA

A Garantia é o tempo de performance que asseguramos, se observadas todas as **condições de uso e de manutenção** ao longo do período. Os tempos de garantia de nossos produtos atendem as diretrizes da norma ABNT NBR 17170:2022 - "Edificações - Garantias - Prazos recomendados", Tabela 2, que estabelece os "Prazos de garantia tecnicamente recomendados".

Famílias de Produtos	Normas ABNT	Tempo de Garantia	VUP*	VUE**	
Impermeabilizantes Borracha Híbrida® (bHTp)	Imperlast Acqua	NBR 15885:10	3 anos	5 anos	Até 10 anos
	Imperlast Acqua Duo	NBR 15885:10	5 anos	8 anos	Até 25 anos
	Imperlast Multi	NBR 15885:10	5 anos	8 anos	Até 25 anos
	Imperlast Telhado	NBR 13321:08	5 anos	8 anos	Até 25 anos
	Imperlast 2em1	NBR 13321:08	5 anos	8 anos	Até 25 anos
Outros Impermeabilizantes	Argalast 1000	NBR 11905:15	5 anos	8 anos	Até 10 anos
	Argalast 5000	NBR 11905:15	5 anos	8 anos	Até 12 anos
	Protetto	NBR 13321:08	5 anos <sup>1</sup>	Não especificado	Até 5 anos
	Revest	NBR 9685:05	5 anos	20 anos	Até 30 anos <sup>***</sup>
Tintas Premium	Finalizador	NBR 11702:21	1 ano	Não especificado	Até 10 anos
	Imperlast Blindagem Total	NBR 11702:21	1 ano	8 anos	Até 10 anos
	Imperlast Blindagem Total PU	NBR 11702:21	1 ano	8 anos	Até 10 anos
	Reflex	NBR 11702:21	1 ano	8 anos	Até 12 anos

#### Notas:

\*Vida Útil do Projeto (VUP) é determinada conforme ABNT NBR 15.575-1:2021, tabela C6. Para se atingir a VUP, os usuários devem desenvolver os programas de manutenção

\*\*Vida Útil Estimada (VUE) conforme fabricante (Imperlast), com a devida manutenção.

\*\*\*Não se aplica manutenção;

<sup>1</sup> A garantia está atrelada à manutenção preventiva informada pelo fabricante.

### COBERTURA DA GARANTIA

Conforme a ABNT NBR 17170:2022 - "Edificações - Garantias - Prazos recomendados":

- Impermeabilizantes:** Perda de estanqueidade desde que a causa da falha constatada não seja decorrente de intervenções não previstas, avarias, danos ou falhas nos substratos ou camadas ou outros materiais e componentes que sejam determinantes do desempenho dos sistemas de impermeabilização;
- Pintura com tinta ou vernizes:** Garantia contra perda de integridade da película (má aderência da película, descolamento, pulverulência, craqueamento), eflorescência e bolhas, desde que não sejam consequência de mal uso ou má qualidade da aplicação ou substrato.

### PERDA DA GARANTIA

O não cumprimento das condicionantes abaixo acarretam a perda da garantia.

- Desrespeitar o tempo de cura dos materiais envolvidos na preparação do substrato e na aplicação dos produtos Imperlast;
- Desrespeitar as orientações e metodologias de aplicação do produto;
- Promover aplicação de produto com data de validade expirada;
- Desrespeitar as orientações de condições do substrato para receber os produtos;
- Não remover materiais que resultem na má aderência dos nossos produtos;

- f) Vazamentos e infiltrações oriundos de falhas estruturais, como o mal dimensionamento da estrutura, flecha (embarrigamento), trincas, rachaduras causadas por movimentação da estrutura; qualidade ruim da superfície cimentícia; e quaisquer fatores externos à impermeabilização;
- g) Ferimentos na membrana causados por:
  - a. Objetos pontiagudos;
  - b. Arraste de objetos;
  - c. Rasgo causado por assentamento de revestimentos (pedra, cerâmica etc.), contrapiso, proteção mecânica, ou condição similar;
- h) Vazamentos e goteiras em telhados causados por trânsito de pessoas, telhas amassadas, quebradas, deslocadas ou em mal estado de conservação;
- i) Fenômenos natureza atípicos, como fortes ventanias, granizo e chuvas torrenciais;
- j) Problemas ocasionados por umidade no substrato e/ou pressão negativa;
- k) Não realização do teste de estanqueidade, conforme item 5.6 da ABNT NBR 9574:08 - Execução de impermeabilização, em superfícies onde se aplica (locais onde é possível promover o confinamento da água durante o período de teste);
- l) Afirmação falsa ou enganosa, a fim de obtenção de vantagem, durante o atendimento do chamado de assistência técnica;
- m) Não respeitar/executar a manutenção preventiva informada pelo fabricante.

## MANUTENÇÕES

Famílias de Produtos		Manutenções e condições de uso
Impermeabilizantes Borracha Híbrida® (BHTp)	Imperlast Acqua	Aplicação de 2 ou 3 demãos a cada 5 anos. **
	Imperlast Acqua Duo	Aplicação de 3 demãos a cada 8 anos. **
	Imperlast Multi	Aplicação de 2 demãos a cada 8 anos (sem atrito e/ou com armadura). Aplicação de 2 demãos a cada 5 anos (com atrito e/ou sem armadura).
	Imperlast Telhado	Aplicação de 2 demãos a cada 5 anos.
	Imperlast 2 em 1	Aplicação de 2 demãos a cada 6 anos (estanqueidade). Aplicação de 1 demão a cada 3 anos* (refletância).
Outros Impermeabilizantes	Argalast 1000	Reaplicação ao fim da vida útil, podendo ou não promover a retirada da camada anterior.
	Argalast 5000	
	Protetto	Aplicação de no mínimo 1 demãos a cada 3 anos.
	Revest	Não aplicável
Tintas Premium	Finalizador	Aplicação de 2 demãos a cada 3 anos ou sempre que a camada impermeabilizante ficar exposta.
	Imperlast Blindagem Total	Aplicação de 1 a 2 demãos a cada 4 anos.
	Imperlast Blindagem Total PU	
	Reflex	Aplicação de 1 demão a cada 3 anos*

### Nota:

\*A depender da integridade e sujidade da superfície.

\*\*Antes de aplicar deve-se promover rigorosa limpeza da superfície, para garantir aderência da nova camada sob a antiga.

## CONSIDERAÇÕES

- a) De acordo com o Código Civil, Artigo 618 da lei 10.406/02, a garantia da aplicação é dada pelo prestador de serviço / executor, não cabendo ao fabricante dos produtos utilizados, quaisquer responsabilidades além da garantia do produto.
- b) “Garantia” e “Vida Útil” são parâmetros diferentes, onde garantia é o prazo informado pelo assegurado e a vida útil é o tempo alcançável pelo produto diante as condições ideais de uso e manutenção.

## NOSSA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE

A nossa Certificação ISO 9001:2015, realizada pela certificadora Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT 23.093/21, garante que os nossos processos de fabricação e administrativos atendem os requisitos de sistemas de gestão da qualidade.

*C. Brito*

Gerente de Qualidade  
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024

